Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 705

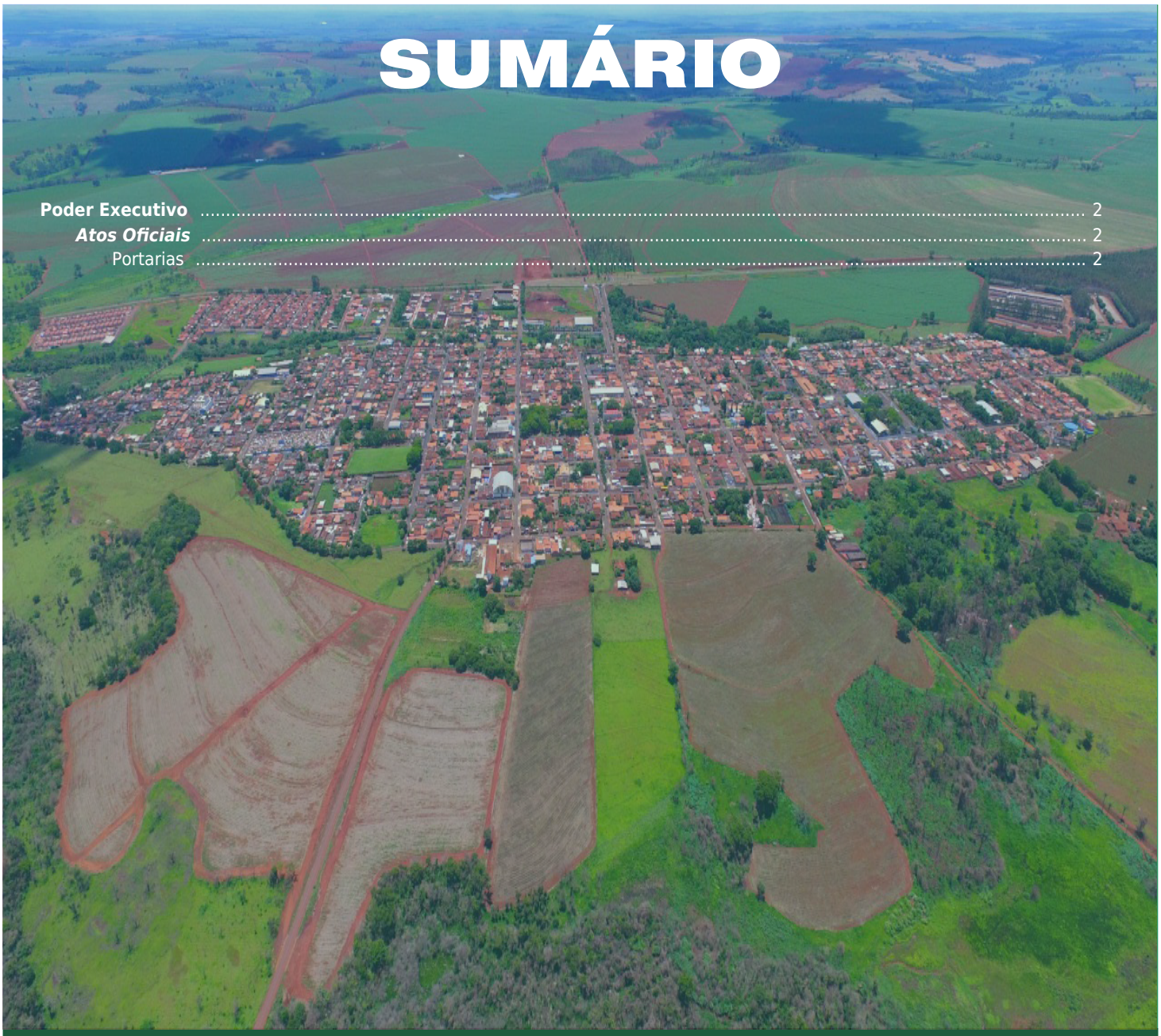
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 25 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de Membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados por esta portaria os membros abaixo para compor a COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

I – PRESIDENTE:
Nelson Oliveira Caetano

II – REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR
Subtenente Élcio Rodrigo Bueno Macedo

III – REPRESENTANTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO
Cíntia Berteli Ambrósio Faccirolli

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Sérgio Fernando Miotto Donadelli

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Alicério Donizete Berteli das Chagas

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Alessandra Aparecida Souza

VII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sílvio Augusto Balan Garcia

VIII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elisabete Balan Isaac

IX - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
José Roberto Nehemy Berteli

X -REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Diego dos Santos Alves

XI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA
Alexsandro da Silva

XII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Thiago Menezes Granzotti

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 15 de Janeiro de 2025.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL